



Prefeitura Municipal  
**Santa Cecília do Pavão**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

GESTÃO

2013 /2016

[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

**LEI Nº 755/2014**

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências.

***Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir dotação específica no presente exercício para abrir crédito adicional especial de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para criação de dotação específica ao atendimento de Convênio firmado com a Secretária Estadual de Saúde - SESA e o Município de Santa Cecília do Pavão, a saber:

**08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE  
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

449051000000- Obras e Instalações.....	R\$ 250.000,00
Total.....	R\$ 250.000,00

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 07 de Outubro de 2014.

**Jose Sergio Juventino  
Prefeito Municipal**